CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
@camaracongonhal

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2025

1) **Chamada.**

2) **Votação da Ata da Sessão anterior.**

3)**Requerimento n°40/2025** – Requer ao Poder Público Municipal, informações sobre o CEMEI "Professora Vita Alves de Lima". **Autoria:** Vanderval Mariano.

4)**Indicação n°048/2025** – Indica ao Poder Executivo Municipal à Secretaria Municipal de Educação a criação de turmas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Fundamental I, no período noturno, na Escola Municipal João Lúcio dos Santos. **Autoria:** Geremias Vilhena Borges.

5) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária n°43, de 25 de agosto de 2025** – "Autoriza a doação de imóvel do Município de Congonhal e dá outras providências. **Autoria**: Poder Executivo. **Encaminhado** as Comissões de Constituição, Justiça e Redação.

6) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária n°44, de 28 de agosto de 2025** – "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar referente ao recurso proveniente de Superávit financeiro nas dotações do orçamento de 2025, no Município de Congonhal". **Autoria**: Poder Executivo**. Encaminhado** á Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.

7) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária n°45, de 28 de agosto de 2025** – "Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar referente a anulação parcial ou total de dotações de folha de pagamento e obrigações patronais do orçamento de 2025, no Município de Congonhal". **Autoria**: Poder Executivo**. Encaminhado** à Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.

8) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária n°46, de 28 de agosto de 2025** – "Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar referente ao recurso proveniente de anulação parcial e ou total de dotações do orçamento de 2025, no Município de Congonhal." **Autoria**: Poder Executivo. **Encaminhado** à Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.

9) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária n°47, de 28 de agosto de 2025** – "Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar referente ao recurso proveniente de superávit financeiro do orçamento de 2025, no Município de Congonhal." **Autoria**: Poder Executivo. **Encaminhado** à Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
@camaracongonhal

10) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária n°48, de 28 de agosto de 2025** – "Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar referente ao recurso proveniente de tendência ao Excesso de Arrecadação, nas dotações do orçamento de 2025, no Município de Congonhal." **Autoria**: Poder Executivo. **Encaminhado** à Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.

11) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária n°49, de 29 de agosto de 2025** – "Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar referente ao recurso proveniente de anulação parcial e ou total dotações do orçamento de 2025, no Município de Congonhal." **Autoria**: Poder Executivo. **Encaminhado** à Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.

12) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária n°50, de 29 de agosto de 2025** – Institui Plano Plurianual do Município de Congonhal para o período de 2026-2029 e dá outras providências. **Autoria**: Poder Executivo. **Encaminhado** à Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.

13) **Votação em 1° turno do Projeto de Lei Ordinária n° 40, de 13 de agosto de 2025** – "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar referente ao recurso proveniente de anulação parcial e ou total de dotações do orçamento de 2025, no Município de Congonhal"**.** **Autoria:** Poder Executivo.

- Leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência
- Votação em 1° turno

14) **Votação em 1° turno do Projeto de Lei Ordinária n°42, de 22 de agosto de 2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipuiuna – APAE/Ipuiuna para prestação de serviços especializados a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências. **Autoria**: Poder Executivo.

- Leitura do Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Transparência e Comissão de Saúde e Assistência Social
- Votação em 1° turno

15) **Abertura da Palavra.**

16) **Apresentação da audiência pública para apresentação das metas fiscais do primeiro semestre de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
@camaracongonhal

17) **Considerações finais.**

VANDERVAL MARIANO: 07186333699

Assinado digitalmente por VANDERVAL MARIANO: 07186333699
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=VANDERVAL MARIANO: 07186333699
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.01 13:51:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

VANDERVAL MARIANO
Presidente da Câmara Municipal